



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 010/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a renovação do registro da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI de Araucária

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 1028 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.067/96 no uso de suas competências.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI de Araucária, conforme aprovação na plenária realizada no dia nove de dezembro de 2013 e registrada na Ata Nº16/2013.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 10 de dezembro de 2013

RUCILDA MILENA GESKE
Presidente do CMAS